

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1749

COLOCA EM DISPONIBILIDADE OS SERVIDORES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:


Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 1748/97 e Art. 68, VIII, da Lei Orgânica Municipal, ficam colocados em disponibilidade remunerada, os servidores estáveis, **GERALDO MAGELA RODRIGUES, MASP 124.169/9 e GERALDO LUIS ELÓI, MASP 107.157/2.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARCOS 13 DE FEVEREIRO DE 1.997



HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PEDRO CÉSAR ROSRIGUES
Diretor de Administração